



Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS  
CRMV-GO  
**PORTARIA CRMV-GO N° 40, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando o Edital nº 07/2011, de 17 de outubro de 2011, para o Concurso Público n.º 01/2011, de 13 de maio de 2011, para Provimento de Vagas do Quadro de Pessoal,

Considerando a lista de aprovados e classificados por ordem decrescente no concurso público, publicado no Diário Oficial em 17 de outubro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear Osvaldo Soterio de Oliveira Neto, para exercer a função de auxiliar administrativo na Seção de Fiscalização e Responsabilidade Técnica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Benedito Dias de Oliveira Filho  
Méd. Vet. CRMV-GO 0438  
Presidente

